



#### DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0005, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 0061/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. IVONETE MONTEIRO LEITES, portadora do CPF: 000.628.313-64 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 0062/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. JOSENILDA MIRANDA DE SOUSA, portadora do CPF: 005.291.823-99 cargo de

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 0063/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. JOSIMAR NUNES PEREIRA, portadora do CPF: 681.893.622-91 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -O servidor será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### PORTARIAS







#### DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL № 0005, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

#### PORTARIA Nº 0064/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. JOSIVAN MIRANDA DE SOUSA, portador do CPF: 920.081.003-91 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -O servidor será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 0065/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. MAGDA BETANIA NUNES, portadora do CPF: 515.995.383-34, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º** - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

**GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA,** aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 0066/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. MAGNO SOUSA COSTA, portador do CPF: 948.536.813-53 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -O servidor será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março

GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mes de Mar do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### PORTARIAS







#### DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL № 0005, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

#### PORTARIA Nº 0067/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. KATIANE DIAS DA SILVA, portadora do CPF: 601.845.793-84 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 0068/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. JOSE CLEITON LIMA SOUSA, portador do CPF: 027.755.883-28 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -O servidor será lotado na Secretaria Municipal de

Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 0069/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. LUCILANDIA DA SILVA LOPES, portadora do CPF: 049.761.963-64 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### **PORTARIAS**







#### DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL № 0005, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

#### PORTARIA Nº 0070/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. LETICIA DA SILVA SENA PEREIRA, portadora do CPF: 602.670.153-21 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 0071/2022- GP

#### "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88°, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 010.113.883-08 cargo deAUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.

Art. 2º - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

#### Cumpra-se.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

#### JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

